



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) SENDO ESTE VALOR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme a seguir:

Unidade Gestora: 001.005 – Fundo Municipal de Assistência Social - Jaraguari

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.

Unidade Orçamentária: 02.01.6- Fundo Municipal de Assistência Social - Jaraguari

Unidade Executora: 02.016 - Fundo Municipal de Assistência Social - Jaraguari

Funcional Programática: 08.244.0120-1.118 – Ações de Combate a COVID 19

Dotação: 3.3.90.30 – Material de Consumo F - 2.660.0336R\$ 16.000,00

**Total: R\$ 16.000,00**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 22 de novembro de 2024.

Edson Rodrigues Nogueira  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C89-2E04-E059-432D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 286.XXX.XXX-04) em 03/12/2024 08:27:00 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/3C89-2E04-E059-432D>